



**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**  
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93  
NIRE 35.300.050.274

## **COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS - RENOVAÇÃO**

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”)** vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas, que em 08/12/2024, o Instrumento Particular de Mútuo descrito abaixo foi renovado entre a Companhia e sua parte relacionada, conforme as características especificadas abaixo.

<b>Contratos</b>	<b>Anuências Aneel</b>	<b>Saldo Principal</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Novo Vencimento</b>	<b>Custo</b>
Mútuo ELP - Enel BR X	Nº 3.037. 1916	<b>R\$ 302.276.443,90</b>	10/06/2024	08/03/2025	CDI + 1,45%

A renovação tem como objetivo preservar o capital de giro da Companhia e seus índices financeiros, bem como manter o suporte financeiro do controlador por período adicional.

A operação foi prorrogada de acordo com os termos de aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, mantendo-se as características estabelecidas em processo realizado de acordo com as boas práticas de mercado. A prorrogação da operação está de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024

Francesco Tutoli  
**Diretor de Administração, Finanças, Controle e  
de Relações com Investidores**